



PORTARIA CRO-PE Nº 78/2023

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231-2020, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 06 de outubro de 2023, da eleição para a renovação do corpo dirigente deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

MESA Nº 05	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
	Presidente: Paulo Henrique Pereira Cavalcanti	10.348
	Mesário: Alessandro Freitas de Oliveira	7277
	Secretária: Paula Baptistella de Lima	10.715
	Suplente: Célio Antônio de Souza Filho	10.308
Local: Universidade Salgado de Oliveira, Universo Recife Campus Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2169 - Imbiribeira, Recife - PE, 51170-000		

Recife, 06 de setembro de 2023.

Patrícia Maria Barbosa Teixeira Canevassi

PATRICIA MARIA BARBOSA TEIXEIRA CANEVASSI, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE